



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 580, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029475/2016-02, resolve:

Homologar as atividades exercidas por **MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 4357783, ao ministrar o curso "Docência Universitária: do planejamento à avaliação na perspectiva híbrida", junto à PROGRAD/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 24.10.2016 a 04.11.2016, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL